



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 024/PMMA/2018.

“AUTORIZA O SERVIDOR JOSÉ RAMOS GOBETI CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL FIAT PALIO FIRE NCN 0594 NO DIA 07/11/2018, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 28 DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Servidor **JOSÉ RAMOS GOBETTI**, professor, matrícula nº. 503, inscrito no CPF nº. 062.962.138-16, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a conduzir o **VEÍCULO OFICIAL FIAT PALIO FIRE NCN 0594**, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 12 de novembro de 2018, a partir da 12:00 (doze) horas, para deslocar-se à Cidade de Cacoal/RO, para transportar as crianças que fazem acompanhamento com fonoaudiólogo e fisioterapia no CERNIC, em conformidade com o artigo 28 da Lei 1.528/PMMA/2.016.

Parágrafo Único: No período em que o referido veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará de sua inteira responsabilidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de novembro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal